TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 6.762.731, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta do PAe 0017825-18.2018.4.01.8000,

Colocar à disposição do Superior Tribunal de Justiça a Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, da 35ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, pelo período de um ano, a contar de 10/09/2018, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ISSN 1677-7050

ATO Nº 6.772.155, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

que consta do PAe 0005229-41.2014.4.01.8000, resolve:

Designar, nos termos do art. 13, § 2°, da Resolução/Presi n. 23/2014. TRF1, a Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS deste Tribunal, para presidir a sessão de julgamento da 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais no dia 10/09/2018, por motivo de férias da Desembargadora Federal MÔNICA SIFLIENTES

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.633, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0036141-25.2018.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora BLANCA DUEÑAS PEÑA, Registro Funcional nº 2817, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº altelações posteriores e altigo 8, inciso 41, da Resolução 1141/2011, alterada pelas Resoluções nºs 247/2013 e 323/2014, todas do e. Conselho da Justiça Federal - Superior Tribunal de Justiça; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos artigos 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11416/2006.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 154, DE 9 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0005820-19.2018.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Caio Brucoli Sembongi para exercer, a partir de 16/09/2018, a função de Juiz Substituto da 11ª Zona Eleitoral, pelo período de 690 (seiscentos e noventa) dias, em complementação de biênio, ficando dispensado o Juiz de Direito Jayder Ramos de Araújo, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 15/09/2018.

Des. CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 564, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1) efetuar a designação automática do servidor SANDRO MILL DAMASCENO para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Coordenador de Pessoal -CJ.02, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato; 2) tornar sem efeito o Ato nº 499, publicado no DOU2 em 20.08.18

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos nº 6.989/2017 e autorização da Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Supremo Tribunal Federal, em 10.08.2017, na forma do artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, resolve:

Autorizar o retorno ao exercício neste TRE-ES, a partir do dia 05.09.18, da servidora Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Area Judiciária, em virtude da comunicação de conclusão do curso de Mestrado em Direitos Humanos Internacional na Universidade de Essex-Inglaterra, para qual encontrava-se legalmente afastada.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE JUNHO DE 2018

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL. ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o cronograma disposto no Anexo Único da Portaria nº 10, de 19 de janeiro de 2018, da Presidência, para a implantação da 3ª etapa do rezoneamento eleitoral determinado pela Resolução TRE-MG nº 1.039, de 17 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RÔMULO SILVA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 277ª Zona Eleitoral, de Uberaba, nos termos do art. 2º da

06, na 277ª Zona Eleitoral, de Uberaba, nos termos do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.039, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Dispensar JOSÉ TIAGO FERNANDES MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 92ª Zona Eleitoral, de Contagem, nos termos do art. 1º e do caput do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.055, de 9 de novembro de 2017.

Art. 3º Dispensar BÁRBARA CERQUEIRA DE ARAÚJO, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal deste

Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 40ª Zona Eleitoral, de Betim, nos termos do art. 1º e do caput do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.055, de 9 de novembro de 2017.

Art, 4º Dispensar ADRIANO FREIRE COUTINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 40° Zona Eleitoral, de Betim, nos termos do art. 1° e do caput do art. 2° da Resolução TRE-MG n° 1.055, de 9 de novembro de 2017.

Art. 5° Dispensar LIDIANE MARIA MARÇAL, que se

encontra à disposição deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 92ª Zona Eleitoral, de Contagem, nos termos do art. 1º e do caput do art. 2º da Resolução TRE-MG n° 1.055, de 9 de novembro de 2017.

Art. 6° Designar BÁRBARA CERQUEIRA DE ARAÚJO,

Analista Judiciário, Area Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, no Posto de Atendimento vinculado à 316ª Zona Eleitoral, de Betim, nos termos do art. 4º da Resolução TRE-MG nº 1.060, de 14 de dezembro de 2017. Art. 7º Designar JOSÉ TIAGO FERNANDES MONTEIRO,

Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, no Posto de Atendimento vinculado à 93º Zona Eleitoral, de Contagem, nos termos do art. 6º da Resolução TRE-MG nº 1.061, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 8º Designar RÔMULO SILVA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, no Posto de Atendimento vinculado à 276º Zona Eleitoral, de Uberaba, nos termos do art. 5º da Resolução TRE-MG nº 1.047, de 11 de outubro de 2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Des PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.081, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0009953-22.2018.6.14.8032, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 23.08.2018, o servidor PAULO HENRIQUE RODRIGUES PINTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO CARVALHO FROTA

DUARTE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função

Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Comissionada de Chefe de Catolio, inver PC-0, da 32 Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro na Lei no 13.150/2015, art. 4°, § 1°, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 393, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais e transforma funções de Chefe de Cartório;
Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448, de 22

de setembro de 2015, que aprovou instruções para a aplicação da Lei 13.150, de 27 de julho de 2015; Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 0016658-45.2018.6.27.8009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor requisitado GLEISON FERNANDES MOREIRA para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 9ª Zona, com sede no Município de Tocantinópolis, a partir de 21/8/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 394, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 0011496-96.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora JUCILÉA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 30925133, a contar de 15/3/2018, por ter implementado nessa data, cumulativamente, todos os requisitos para obtenção do benefício da aposentadoria voluntária, prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado expressamente por permanecer em atividade, limitado à concessão da aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1°, II, da CF/88.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 397, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

Considerando a Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais e transforma funções de Chefe de Cartório;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, que aprovou instruções para a aplicação da

Lei 13.150, de 27 de julho de 2015, Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 0016737-27.2018.6.27.8009, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor requisitado MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA do exercício da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 8ª Zona, com sede no município de Filadélfia, a contar de 31/8/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 399, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais e transforma funções de Chefe de Cartório;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, que aprovou instruções para a aplicação da Lei 13.150, de 27 de julho de 2015;

Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 0016737-27.2018.6.27.8009, resolve: